



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 338/2016-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 14 DE JULHO DE 2016**

*Averbação de Tempo de Serviço*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**Resolve:**

**Art. 1° CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com o Artigo 103, V da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome da Servidora: MÁRIO LUIZ BARREIROS DA SILVA

Cargo/Emprego: Professor EBT

Matrícula: 1148675

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1- Órgão/Empresa: Instituto Metodista Granbery

Período: 01/11/1980 a 30/12/1984

Atividade: Professor

2- Órgão/Empresa: Sociedade de Ensino e Beneficência

Período: 31/12/1984 a 03/05/1985

Atividade: Tempo Comum

3- Órgão/Empresa: Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social

Período: 04/05/1985 a 31/12/1991

Atividade: Tempo Comum

4- Órgão/Empresa: Associação Jesuíta de Educação e Assistência Social

Período: 01/01/1992 a 06/10/1994

Atividade: Professor

**Tempo Aproveitado: 13 anos, 11 meses e 13 dias**

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora